



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 63, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa a servidora **Ceci Baldochi de Oliveira** para o exercício da Função Gratificada de Corregedora Geral do Legislativo e Gestora de Parcerias Externas.

O **Vereador Daniel Henrique da Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 689, de 04 de junho de 2025, que cria a Função Gratificada de Corregedor(a) Geral do Legislativo e Gestor(a) de Parcerias Externas, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Ceci Baldochi de Oliveira, para a Função Gratificada de Corregedora Geral do Legislativo e Gestora de Parcerias Externas.

Parágrafo único. A servidora ora designada para a Função Gratificada de Corregedora Geral do Legislativo e Gestora de Parcerias Externas fica dispensada do registro eletrônico de ponto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 36, de 06 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Franca, em 17 de setembro de 2025.

DANIEL BASSI

Presidente

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br